



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 808**

De 26 de setembro de 2012

**Autor: Vereador e 2º Secretário Doutor Lapena**

Confere o Título de "Cidadão Araraquarense" ao Senhor **ANTONIO PARELLI FILHO.**

A MESA DIRETORA deste LEGISLATIVO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso III, alínea "u", item "2", da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 25 de setembro de 2012, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica conferido, nos termos do artigo 1º, alínea "a", do Decreto Legislativo nº 777, de 06 de dezembro de 2011, o título de "Cidadão Araraquarense", ao Senhor **ANTONIO PARELLI FILHO.**

**Art. 2º** As despesas oriundas da execução deste decreto legislativo, onerarão dotação própria do orçamento vigente, da Câmara Municipal.

**Art. 3º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Araraquara, 26 de setembro de 2012.

*Aluisio Braz*  
**ALUISIO BRAZ**  
Presidente

*Juliana Damus*  
**JULIANA DAMUS**  
Vice-Presidente

*Edio Lopes*  
**EDIO LOPES**  
1º Secretário

*Doutor Lapena*  
**DOCTOR LAPENA**  
2º Secretário

*Arcelio Luis Manelli*  
**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
Arquivado em livro próprio